



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.701/2016

De 12 de agosto de 2016.

**DENOMINA RUA LEÔNCIO LIRA DE OLIVEIRA,
LOCALIZADA NO BAIRRO DA LIBERDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **LEÔNCIO LIRA DE OLIVEIRA**, uma artéria ainda sem denominação oficial, localizada no Loteamento Santa Clara I, Bairro Liberdade, identificada por Rua 07, sendo mais precisamente a que inicia na Rua Dr. Moacir Dantas Cavalcante e finaliza na Rua Natanael Vidal de Negreiros, conforme mapa de situação de Ruas, em anexo.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autora: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes